



**PORTARIA Nº 981/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** Thais Martins Bispo do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 21ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 16/12/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça